

Prezado Senhor

Coordenador Consulta Social para Normas Biodiesel

A Fecoagro - Federação das Cooperativas Agropecuárias do RS, com 62 Cooperativas filiadas, 32 destas fornecedoras de matéria prima (soja) possuidora da DAP Jurídica, para elaboração do Biodiesel, já realizamos várias reuniões com o Coordenador do Programa - Sr. Marco Antonio Leite. Fruto desse debate, resumimos em documento a síntese das reivindicações:

- 1) Sugere-se aumento de 30 para 50% das aquisições, pelas Indústrias produtoras de biodiesel, da matéria prima originária da agricultura familiar para fins de Selo Social. Diga-se, de passagem, que a presente sugestão prende-se ao fato de que a agricultura familiar do Rio Grande do Sul produz em torno de 50% da safra gaúcha de soja, quantidade suficiente para as indústrias manterem o selo social;
- 2) De igual modo, que para fins de comprovação das aquisições das Cooperativas da agricultura familiar seja utilizado o fator multiplicador de 1,2 e nas aquisições de agricultores individuais a manutenção do fator 1,0. Tendo-se por base o PNPB que prima pela inclusão de forma abrangente dos agricultores mais pobres, que sem dúvida se faz através do apoio ao cooperativismo, o qual deve ser estimulado/fortalecido, desestimulando a compra, pelas indústrias, diretamente do produtor;
- 3) Que as Cooperativas não detentoras de DAP jurídica, possuem um significativo diferencial, se comparado com as empresas simplesmente compradoras de soja para produção de biodiesel, pelas seguintes razões:
 - a) Que por estarem localizadas na região de produção, prestam o ano inteiro, relevantes serviços a agricultura familiar, mediante efetiva Assistência Técnica, fomento a produção, aumento da produtividade, gerenciamento da atividade objetivando a sua viabilização econômica e melhor qualidade de vida;
 - b) Que, estas cooperativas, por sua vocação, possuem forma democrática de gestão aproximando-as permanentemente da agricultura familiar que a faz capaz de difundir, implementar e contribuir para consolidação de um programa desta magnitude;
 - c) Que os associados dapianos, pela segurança que as Cooperativas oferecem, mais a agilidade na entrega, economia de frete e relação continuada de prestação de serviços, preferem vender suas produções via suas cooperativas;
 - d) Que, pelas atuais normas do Programa, estas cooperativas estão fora do processo por não atingirem a base mínima de 70% de cooperados com DAP, todavia, permite que indústrias de biodiesel adquiram qualquer quantidade, sem limite mínimo, diretamente do produtor;
 - e) Que a inclusão das Cooperativas sem DAP Jurídica nos benefícios propiciados pelo programa trará, com certeza, melhoria na renda, viabilidade econômica e bem estar dessas famílias.

Senhores, estas sugestões são fruto de um debate com integrantes das cooperativas, com legitimidade para tanto. Pois estão há anos nessa atividade com profunda vivência no dia a dia do produtor, convivendo com os variados problemas

dentro de sua atividade, desde a organização produtiva até a educacional, portanto não é somente por interesse comercial ou de mero resultado da cultura em questão. Dessa forma, insistimos na aprovação dessa proposta, pois entendemos que a mesma beneficiará toda a cadeia envolvida nessa atividade.

Agradecemos a compreensão,

atenciosamente,

Rui Polidoro Pinto

Presidente Fecoagro/RS